PROJETO DE LEI Nº 77, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Revoga a Lei nº 20, de julho de 2020 que dispõe sobre cessão de uso de bens móveis.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga a Lei nº 20 de julho de 2020 que outorgou cessão de uso de bens móveis à Associação dos Agricultores Rurais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.721.182/0001-09.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, em 06 de dezembro de 2021.

VOLMAR DUARTE:02047947901

Assinado de forma digital por VOLMAR DUARTE:02047947901
Dados: 2021.12.06 16:15:30 -03'00'

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL SALGADO FILHO

Protocolo Nº: 208

Data 06 / 12 / 21

Ass. 16:00